

## **DECRETO Nº 35.083**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535 de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 1.790.367,89 (Um milhão, setecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

<b>Nº/Ano Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor</b>
7570/2023	DEPARTAMENTO POLÍCIA ROD.FEDERAL	156,18
11654\2024	CONSÓRCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM III	144.395,88
1365\2024	RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6.664,00
14236\2024	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT	18.734,91
17703\2024	CONSÓRCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM III	1.620.416,92
<b>Soma</b>		<b>1.790.367,89</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300380037003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

